



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2022 - DGRF/RIFB/IFB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2022

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2022** do *Campus* Riacho Fundo.

1. RESULTADO
PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 11 da Chamada Pública 04/2022-DGRF/RIFB/IFB.

Tabela 1 - Deferidos preliminarmente

	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1	222084220002	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
2	221088100013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
3	221082620013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
4	211082600046	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
5	221088130010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
6	201088100076	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
7	222084170005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
8	221088100018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
9	201088120033	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
10	201088130015	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
11	222084220010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
12	221082610062	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
13	191088100093	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
14	191088100032	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
15	221082610001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
16	221088110007	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
17	201088100066	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
18	201088110015	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

19	221088100004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
20	222084220012	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
21	201082600018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

Tabela 2 - Indeferidos preliminarmente

	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
1	211082620008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6; 9.2.8.
2	211082600047	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6, 9.2.8.
3	201088100085	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.3.
4	221082600022	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4; 9.2.6.
5	201082600013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6; 9.2.8.
6	221088100019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6.
7	201082610037	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6; 9.2.8.
8	222084220016	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4; 9.2.6; 9.2.8.
9	221088130006	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4; 9.2.6;9.2.8.
10	221082610046	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4; 9.2.6; 9.2.8.
11	211088100066	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6, 9.2.4.
12	221088110005	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4; 9.2.6.
13	222082620002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4;9.2.6; 9.2.7.
14	221088100023	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4;9.2.6.
15	201088120018	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6.
16	221084170008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6.
17	222084170019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4; 9.2.6;9.2.8.
18	221082600007	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6 ; 9.2.8.
19	201082610033	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6; 9.2.8
20	221082600002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.3; 9.2.4.
21	221082610052	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4;9.2.6;9.2.8.
22	221082600029	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6.
23	201082610047	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4; 9.2.6;
24	221088100043	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4;9.2.6.
25	201082600016	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6; 9.2.12.
26	221088100063	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6,9.2.8.
27	222084170025	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4;9.2.6.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o formulário eletrônico para interposição de recursos <https://forms.gle/iNAXxtLMjgt1fL2B7>.

2.1.1 Em casos excepcionais será aceito o ANEXO VI, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail documentoscdae.crfi@ifb.edu.br, no prazo previsto na Tabela 3 e respeitando todos os protocolos de segurança à saúde.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante ou responsável poderá solicitar atendimento virtual com a/o assistente social, através do e-mail documentoscdae.crfi@ifb.edu.br, para obter mais esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 3.

Tabela 3 - Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso on-line	25 e 26 de outubro de 2022	Até às 23h59 de 26 de outubro de 2022	Formulário eletrônico https://forms.gle/iNAXxtLMjgt1fL2B7
Análise do recurso	27 outubro de 2022	-----	-----
Resultado do recurso	31 de outubro de 2022	Após às 18h	https://www.ifb.edu.br/riachofundo
Resultado Final	31 de outubro de 2022	Após às 18h	https://www.ifb.edu.br/riachofundo

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo

Portaria IFB nº 498, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 24/10/2022 14:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417702

Código de Autenticação: 968a5da3e3



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600